

PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL
MAURÍCIO MARCON

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Tupandi – **CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.087.506/0001-91, com Sede na Rua Jacob Edmundo Warken, nº 69, andar térreo, sala 02 B , bairro Centro, no Município de TUPANDI – RS, CEP: 95.775-000, representado por seu Presidente, com mandato em vigor, Logério Inácio Ludvig, brasileiro, em regime de união estável, professor aposentado, inscrito no CPF sob nº 522.399.000-59, residente na Rua Francisco Balduino Rhoden, nº 141, bairro Morro da Manteiga, no Município de TUPANDI - RS, CEP: 95.775-000, *whatsapp* (51) 99725.6634, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

PLANO DE TRABALHO
para fins de aplicação do valor da
EMENDA PARLAMENTAR do
DEPUTADO FEDERAL MAURÍCIO MARCON

CARACTERIZAÇÃO da Entidade: O Conselho Comunitário Pró- Segurança Pública de Tupandi – **CONSEPRO** é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com Sede neste Município de TUPANDI.

DA FINALIDADE: O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Tupandi – **CONSEPRO**, tem por finalidade a prestação de serviços, por voluntários, de forma gratuita, em prol dos Órgãos de Segurança Pública.

DO HISTÓRICO E ATUAÇÃO: O Conselho Comunitário Pró- Segurança Pública de Tupandi – **CONSEPRO**, foi criado em 30 de janeiro de 2006, para apoiar e assessorar os Órgãos de Segurança Pública, que atuam no Município de TUPANDI.

Importante destacar que, desde o ano de 2021, a entidade está regularizada perante todos os órgãos competentes e em plenas condições de receber recursos públicos, **a exemplo do ano de 2022, 2023 e 2024, destacando a entrega da devida Prestação de Contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, de todos os Recursos recebidos e destinados aos órgãos de Segurança Pública, através de Termo de Fomento.**

A entidade elabora, organiza e executa campanhas diversas, para o fim de conscientizar a Comunidade, da importância da colaboração de todos, em favor da construção da paz social, contribuindo, assim, com o levantamento de dados e oferta de sugestões, visando o desenvolvimento adequado e eficiente, dos Órgãos de Segurança Pública.

Importante destacar que a entidade NÃO recebe qualquer valor do Poder Público, para a sua manutenção e regular funcionamento, apenas, recebe e administra os recursos públicos, provenientes de Termo de Fomento, mantido com o Município de TUPANDI, desde o ano de 2022, em favor dos órgãos de Segurança Pública e, neste caso específico, pela primeira vez, de Emenda Parlamentar Federal.

PROPOSTA DE TRABALHO:

PROJETO: CONSEPRO SEGURO:

a) **Prazo de Execução:** 05 (cinco) dias após o recebimento do repasse;

b) **Objetivo:** O presente Projeto visa custear o pagamento de um veículo e acessórios, para integrar a frota que atua no serviço ostensivo da **BRIGADA MILITAR do Município de TUPANDI;**

c) **Público Alvo:** O presente Projeto tem como público alvo, todos os munícipes, as pessoas que desenvolvem as suas atividades profissionais no município e todos os visitantes ou transeuntes. Ainda, destacar o nome do Município em toda a região, pela excelente condição de estrutura e trabalho, que os policiais militares encontram no Município de TUPANDI, reconhecido e destacado, por todos.

d) **Descrição do Projeto:** O presente projeto tem por finalidade o pagamento das seguintes despesas:

d-1) Pagamento de 01 veículo TOYOTA COROLA CROSS XRE, ano/mod: 2025/2026, cor branco polar, orçado em **R\$ 179.719,00** (cento e setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais);

d-2) Pagamento de 01 KIT, com sinalizador em arco leds de 1w com módulo de controle digital 100w 12v e drive de sirene 100w RMS/11 OHMS @ 124db, orçado em **R\$ 13.000,00** (treze mil reais); **conjunto de capas protetoras para bancos**, orçado em **R\$ 1.000,00** (mil reais); **revestimento do piso**, orçado em **R\$ 800,00** (oitocentos reais) e adesivagem com padrão da corporação – BM, orçada em **R\$ 700,00** (setecentos reais) = **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais);

d-3) Pagamento de 01 KIT, com sistema de energia auxiliar 12Vdc, orçado em **R\$ 2.641,00** (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais);

d-4) Pagamento 01 auxiliar de partida 12v 500Ah e 01 farol de manejo 12v cabo com 10mts, orçados em **R\$ 1.350,00** (mil, trezentos e cinquenta reais);

d-5) Pagamento de 01 suporte veicular para 2 armas, orçado em **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais);

d-6) Pagamento de eventuais tarifas e despesas bancárias.

e) Resultado previsto: O presente Plano de Trabalho tem por escopo a aplicação da Emenda Parlamentar Federal, repassada pelo **Deputado Federal MAURÍCIO MARCON**, para viabilizar a aquisição do veículo e acessórios descritos, com a finalidade de **equipar a BRIGADA MILITAR do Município de TUPANDI** e contribuir com a estrutura e condições de trabalho, dos policiais militares, no exercício de suas funções, que tanto contribuem no efetivo atendimento à Comunidade, com eficiência, agilidade e serviços de segurança de qualidade, em prol da paz social.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS VALORES:

DO VALOR – TOTAL GERAL: R\$ 200.000,00

O valor descrito, será investido, da seguinte forma:

1)Pagamento de 01 veículo TOYOTA COROLA CROSS XRE, ano/mod: 2025/2026, cor branco polar, orçado em R\$ 179.719,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais);

2)Pagamento de 01 KIT, com sinalizador em arco leds de 1w com módulo de controle digital 100w 12v e drive de sirene 100w RMS/11 OHMS @ 124db, orçado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais); conjunto de capas protetoras para bancos, orçado em R\$ 1.000,00 (mil reais); revestimento do piso, orçado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e adesivagem com padrão da corporação – BM, orçada em R\$ 700,00 (setecentos reais) = R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

3)Pagamento de 01 KIT, com sistema de energia auxiliar 12Vdc, orçado em R\$ 2.641,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais);

4)Pagamento 01 auxiliar de partida 12v 500Ah e 01 farol de manejo 12v cabo com 10mts, orçados em R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais);

5)Pagamento de 01 suporte veicular para 2 armas, orçado em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);

6)Pagamento de eventuais tarifas e despesas bancárias.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento do valor.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de representante legal da entidade proponente, nos termos do Estatuto, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, perante o Município de TUPANDI e Câmara de Vereadores, pela inexistência de pendência financeira, de qualquer natureza, bem como, de inadimplência com o Município de TUPANDI ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que represente impedimento para a regular destinação de recursos públicos, inclusive no âmbito federal, nos moldes deste Plano de Trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: a entidade proponente prestará contas, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento do recurso, objeto deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

TUPANDI, 27 de Agosto de 2025.

LOGERIO INACIO Assinado de forma digital
por LOGERIO INACIO
LUDVIG:5223990 LUDVIG:52239900059
0059 Dados: 2025.08.27
10:02:28 -03'00'

**Conselho Comunitário Pró- Segurança Pública de Tupandi –
CONSEPRO
Logério Inácio Ludvig
Presidente**